

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0586-25

GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, NA MODALIDADE MULTIBENEFÍCIOS EM AUXÍLIO EDUCAÇÃO

ADITAMENTO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 0586-25, a ITAIPU responde pergunta realizada por empresa interessada nesta licitação:

PERGUNTA 1.

O Edital prevê que os pagamentos serão “efetuados aos 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de registro da solicitação de pagamento no Portal de Pagamentos da Itaipu Binacional (PPIB), condicionado à disponibilização do crédito na data estabelecida pela ITAIPU e ao correto preenchimento da solicitação de pagamento e da nota fiscal ou equivalente.”

Ocorre que as instituições de pagamentos autorizadas a prestar os serviços se submetem à regulação do Banco Central (BACEN), que determina que essas empresas (emissoras de moeda eletrônica) devem observar a natureza pré-paga, sem desconto, antes da disponibilização*.

* Parecer Jurídico 311/2016-BCB/PGBC do Banco Central (o entendimento também consta de forma resumida no informativo disponível no endereço: <https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/instpagamento.asp?frame=1>).

RESPOSTA

Conforme o item 6 das Especificações Técnicas, a CONTRATADA deve disponibilizar os créditos dos benefícios do Auxílio Educação na data estabelecida pela ITAIPU. Após essa disponibilização, a CONTRATADA deverá registrar a solicitação de pagamento no Portal de Pagamentos da ITAIPU (PPIB), o qual será realizado 15 dias corridos após a data de solicitação.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0586-25.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 13 de junho de 2025
